



**1º ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DE ENVELOPE DO CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

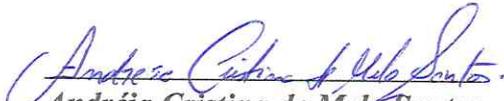
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na sala do Departamento de Licitação situada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, no 1º andar, centro, Cupira-PE-localizado no prédio da Prefeitura, às 17 horas e 10 minutos, a comissão formada pelos agentes de contratação Andréia Cristina de Melo Santos, Andreia Maria da Silva Melo e Elisângela Urbano de Araújo, nomeadas através da portaria nº 431/2025 de 31 de janeiro de 2025, e embasada pela Lei 14.133/2021, reuniram-se para sessão pública de abertura de envelope de credenciamento referente ao Credenciamento nº 001/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Cupira – PE, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Cupira/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.** A publicidade da divulgação de Edital de Abertura de Credenciamento foi feita na forma da lei, através de publicação no Jornal de Grande Circulação – Folha de Pernambuco, no Portal da Transparência do Município de Cupira – PE, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), PNCP (Plano Nacional de Contratação Pública), sistema BNC banco Nacional de Compras, DOU (Diário Oficial da União) e Remessa TCE-PE.

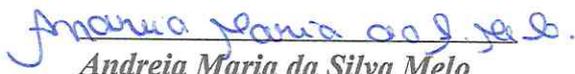
Aberta a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Edital, inicia-se à fase de credenciamento.

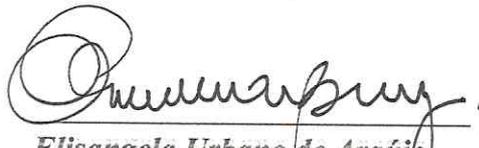
Conforme deliberação contida no Edital do Credenciamento 001/2025 referente a abertura do envelope do interessado, determina que: *Item 5.2 - a marcação da abertura para a sessão se dará através do Órgão de Imprensa Oficial do Município - Portal da Transparência do Município, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.* A publicação para a marcação da abertura desta sessão se deu após o recebimento do envelope de credenciamento apresentado pelo **Instituto Integral do Agreste, inscrito no CNPJ nº 28.831.131/0001-30**, onde o mesmo foi entregue por seu Representante legal o Sr. Severino Lopes Gama, o qual foi protocolado o seu recebimento e marcada a sessão de abertura do mesmo através de divulgação no Portal da Transparência do Município Cupira – PE, respeitadas as exigências do Edital. Na presente data e hora marcada estava presente apenas a comissão de contratação para dar seguimento ao trâmite de abertura do envelope, foi observado que o envelope estava lacrado, o fecho do envelope foi assinado pela comissão e foi dado sequência a abertura do mesmo, após ser aberto passou a ser analisada a documentação constante dentro do mesmo, conforme exigência contida no Edital, ressalta-se que foi feita a autenticidade dos documentos apresentados e todos estavam vigentes. Em relação ao documento de exigência técnica foi solicitado ajuda na análise do mesmo, através de consulta feita a Sra. Lídia Karla de Brito



Marques, e o mesmo está apto, após todas as análises constatou-se que a empresa interessada apresentou os documentos em conformidade com o instrumento convocatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a comissão de contratação deu por encerrada a presente sessão, assinando esta ata.


Andréia Cristina de Melo Santos
Agente de Contratação


Andreia Maria da Silva Melo
Agente de Contratação


Elisângela Urbano de Araújo
Agente de Contratação